



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO Nº 001/2018

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 005/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº
001/2017 QUE ENTRE SI FAZEM A
CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI E DO
OUTRO LADO, a EMPRESA SERGIO
GOMES DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

Ao segundo (23) dia do mês de Fevereiro de 2018, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Niterói, onde se achavam, de um lado, o titular do cargo, Vereador Presidente **PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 04100901-0 do IFP e CPF nº 515.389.037-68, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato representando a Câmara Municipal de Niterói, situada na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 625, inscrita no CNPJ sob o nº 29.219.110/0001-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **SERGIO GOMES DA SILVA**, doravante denominada **CONTRATADA**, empresa estabelecida na Trav. Souza, nº 85 – Paraíso – São Gonçalo/RJ – CEP: 24.431-570, inscrita no CNPJ sob o nº 21.752.500/0001-50, representada, pelo sócio o Sr. Sergio Gomes da Silva, brasileiro, casado, repórter fotográfico, portador da Cédula de Identidade nº 57965S012, emitida pelo MTPS/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 731.301.687-53, residente e domiciliado à Trav. Souza, nº 85 – Paraíso, São Gonçalo/RJ objeto do processo licitatório de nº 03471/2016 – Carta Convite de nº 001/2017 – Tipo Menor Preço, as parte, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, parte integrante do processo administrativo nº 000496/2018, referente à **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO DE FOTOS, FICHAS FUNCIONAIS E ATAS, PARA ATENDER AO SETOR DE ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA E AO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI**, na forma do previsto no artº. 57 da Lei nº 8666/93 e suas alterações e pelas Cláusulas e condições seguintes: **CLAUSULA PRIMEIRA**: Fica prorrogado o presente termo a partir de 23 de Fevereiro de 2018 a 24 de Junho de 2018 (120 dias), o contrato nº 001/2017; **CLAUSULA SEGUNDA**: O valor da presente prorrogação é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo o total de R\$20.000,00 (vinte mil reais), cuja despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.100, do orçamento vigente da CMN do ano de 2018; **CLAUSULA TERCEIRA**: o presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte)



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO Nº 001/2018

dias desta data, e, no prazo de 05 dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso. **CLAUSULA QUARTA:** Permanecem em vigor todas as demais Clausulas e condições do contrato original nº 001/2017, não alteradas por este **TERMO ADITIVO** e, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente **TERMO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunha que também assinam.

Niterói em, 23 de Fevereiro de 2018.

PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL
PRESIDENTE

SERGIO GOMES DA SILVA

21.752.500/0001-51
ARQUIVO X FOTOS E PRODUÇÃO
Sergio Gomes da Silva
CPF 731.301.687-53
TRAV. SOUZA, 85
PARAÍSO - CEP 24431-570
SÃO GONÇALO - RJ

TESTEMUNHAS

- 1 - Rita Camara
CPF 297.354.245-68
- 2 - Mariana Parreiras
Ter. Legislativa
Nº 100.127-0